

PORTARIA N.º 086/19 de 08/03/2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, necessidade de um prazo maior para análise e conclusão dos fatos.

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, por mais (60) sessenta dias, o prazo de que trata a Portaria nº 040/19 de 15/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 08 de março de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/03/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17